

AUTORIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA

AUTORIZAÇÃO TÉCNICA (PERMIT) Nº **066/2026**

A Federação Piauiense de Atletismo (FPI), entidade de administração do atletismo no Estado do Piauí, filiada à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), **AUTORIZA**, para fins esportivos, técnicos e administrativos, a realização de corrida de rua em vias públicas, Trilhas e outros conforme dados abaixo, para fins de encaminhamento e anuência junto aos órgãos públicos.

Evento: **CONVIVER RUN**

Realização: MP SPORTS

Organizador/Entidade: MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO

CNPJ/CPF: 28.416.109/0001-23

Data: 23/08/2026 **Horário:** 06h00 Am **Cidade:** Parnaíba/PI

Percurso (Vias Públicas):

Largada na Lagoa do Portinho, seguindo pela Estrada do Portinho em direção à Avenida São Sebastião. Ao alcançar a Avenida São Sebastião, o percurso segue em frente pela via até o ponto de retorno. Após o retorno, os atletas percorrem novamente toda a Avenida São Sebastião, retornando em direção à Estrada do Portinho. Na sequência, seguem pela Estrada do Portinho, passando novamente pelo trecho já percorrido, até a chegada na Lagoa do Portinho.

Distância(s): **10km e 5km**

Cronometragem: **PHB CRONO**

SEGURO: **ESSOR SEGUROS S.A.**

A presente Autorização Técnica certifica que o evento atende às normas da **Word Athletics** e da **CBAt**, especialmente quanto à segurança dos atletas, estrutura de apoio, percurso e organização técnica. Esta autorização **não substitui** as licenças dos órgãos públicos competentes, servindo como documento **técnico oficial obrigatório** da modalidade para instrução de processos junto aos órgãos de trânsito. Os resultados da prova somente terão validade oficial se o evento for realizado conforme aprovado.

Departamento Técnico de Corrida de Rua – FPI
Teresina, 12 de Agosto 2026.

Maria da Paz Pereira dos Santos

Presidente da Federação Piauiense de Atletismo – FPI